



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 30 DE MARÇO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 072 DE 03 DE ABRIL DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 073 DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO Nº 077, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO Nº 078 DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 003/2023, NO DIA 20/04/2023, ÀS 09:00H NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021.

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

#### APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 022/2023

### AVISOS

- ERRATA



- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA ARREMATANTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 61 DE 30 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

##### 1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>60.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 21002 - UNIDADE DE TURISMO

##### 2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 072 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO  
COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora ELIS REJANE AMADEUS DOS SANTOS, do cargo comissionado TEC. DE REF. DA ASSIST SOCIAL – (30 HS), símbolo CC-05, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 073 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) AO CARGO  
COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 46, publicada em 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **EMERSON MESSIAS DA SILVA**, para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-06, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS  
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JORDAN FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-06
MONICA KEILA MENDES BARBOSA	COORDENADORA TÉCNICA DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	CC-04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS  
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MATEUS FRANCA SANTOS	INSPECTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-06
MARIA HELENA RIBEIRO LIMA	INSPECTOR ESCOLAR	CC-06

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS  
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEMÊNCIA RAQUEL GADELHA VILELA	ASSISTENTE DE TFD	CC-06
TÂMARA TAIANE MAGUEIRA ALVES	COORDENADORA DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CC-04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 077, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS  
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADELINO DE JESUS MATOS	SUBCOORDENADOR DE ESPORTE	CC-05
GILDECI LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	CC-06

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 078 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA  
**06 DE ABRIL DE 2023** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais,  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril de 2023 (Sexta  
Feira da Paixão, bem como a tradição milenar da comemoração da Páscoa no  
calendário universal do Cristianismo.

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições pública municipal no dia **06 DE  
ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)**, em virtude da véspera de feriado nacional da  
Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º. Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades  
consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade  
do Município.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de  
planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput  
deste artigo, indicando dentro da sua estrutura os serviços essenciais.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço: 003/2023**, no dia **20/04/2023**, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021. Edital disponível no Site [www.lapao.ba.gov.br/Licitacao](http://www.lapao.ba.gov.br/Licitacao). Informações: Fone (74)3657-1010 e (74)99926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA- Clecione Oliveira Porto Silva – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40



### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 120/2023.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ nº: 29.750.313/0001-49.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).** Data de assinatura: 03/04/2023. Vigência do contrato: 03/04/2023 a 31/12/2023. Marcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.**

**CREDCIAMENTO nº 007/2023.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Após análise da documentação apresentada por: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA- EPP- CNPJ Nº 04.281.546/0001-19**, a Comissão o declara **HABILITADOS (A)**, portanto, os CREDENCIADOS(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.**

**CREDCIAMENTO nº 007/2023.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Após análise da documentação apresentada por: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA- EPP- CNPJ Nº 11.503.526/0001-00**, a Comissão o declara **HABILITADOS (A)**, portanto, os CREDENCIADOS(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**  
**CRENCIAMENTO Nº 009/2023**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, torna público para o conhecimento dos interessados, **APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023; CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**, para fins de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão das Dotações Orçamentárias previstas no item 09 Edital nº 022/2023:

**Onde se lê:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
02.01.06	2013	33.90.39.00	15000000
02.01.06	2013	33.90.30.00	15000000
02.01.08	2078	33.90.30.00	15000000
02.01.08	2078	33.90.39.00	15000000
02.01.08	2075	33.90.39.00	15000000
02.01.08	2075	33.90.30.00	15000000
03.01.01	2038	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2038	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.30.00	15500000
03.01.01	2029	33.90.30.00	15530000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.39.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15430000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15760000
04.01.01	2049	33.90.30.00	15001002
04.01.01	2138	33.90.30.00	15000000
04.01.01	2049	33.90.39.00	15001002
05.01.02	2066	33.90.39.00	15000000
05.01.02	2066	33.90.30.00	15000000

**Leia-se:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
02.01.06	2013	33.90.39.00	15000000
02.01.06	2013	33.90.30.00	15000000
02.01.08	2078	33.90.30.00	15000000
02.01.08	2078	33.90.39.00	15000000

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
 Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
 E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
 Telefone: (74)99926-3809 site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

02.01.08	2075	33.90.39.00	15000000
02.01.08	2075	33.90.30.00	15000000
03.01.01	2038	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2038	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.30.00	15500000
03.01.01	2029	33.90.30.00	15530000
<b>03.01.01</b>	<b>2029</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>15530000</b>
03.01.01	2029	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.39.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15430000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15760000
04.01.01	2049	33.90.30.00	15001002
04.01.01	2138	33.90.30.00	15000000
04.01.01	2049	33.90.39.00	15001002
05.01.02	2066	33.90.39.00	15000000
05.01.02	2066	33.90.30.00	15000000

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023; CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Lapão-BA, 03 de Abril de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
 Bloco B - CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
 E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
 Telefone: (74)99926-3809 site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
ESTADO DA BAHIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA**

Na publicação do dia 29 de Março de 2023 no DOM – Diário Oficial do Município PG.39 Referente ao Resultado de Pré-Qualificação do Credenciamento 008/2023. **Onde se lê: V R MEDICINA EIRELI – ME- CNPJ Nº 29.750.313/0001-49. Leia-se: V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 29.750.313/0001-49.** Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.**

CRENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME - CNPJ nº: 29.750.313/0001-49.**  
**Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022**  
**PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,**  
**MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S)** dos códigos abaixo indicados, para a assinatura do instrumento contratual na data de 04/04/2023 (terça-feira), de 8h às 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CÓDIGO 10: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGEDO DE PAU DÁRCO**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
64.	GICICLEIDE LIMA DE SOUZA	05/12/1987	-	-	-	CLASSIFICADA (CR*)

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 03 de abril de 2023.

**ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022**





**Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.**

**CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745**

**Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com**

**Rodovia BA 052 KM 354 N.º 910, Bairro Alta Vitória – Ba Cep: 44900-000**

### SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA ARREMATANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023**

**DATA DA ABERTURA: 14/02/2023 ÀS 09:00 horas**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.**

Senhora Pregoeira,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar a desclassificação da proponente **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 34.909.753/0001-36**, devido a mesma ter apresentado em sua proposta várias informações errôneas e irregularidades, de acordo com o descritivo do EDITAL.

Os apontamentos, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Garantir a qualidade do objeto pela contratada; por estes motivos requer atenção para que o julgamento seja feito de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído.

1 – DAS EQUIVOCOS ENCONTRADOS:

ITEM	IRREGULARIDADES ENCONTRADAS
39	A marca ( <b>ANGELUS PRIMA</b> ) apresentada só vem com 8 unidades de moldeiras, o edital solicita 8 pares que seriam 16 moldeiras no total direcionadas, 8 inferiores e 8 superiores, deste modo não atende ao descritivo.
65	O descritivo pede com liberação de flúor a marca ( <b>MAQUIRA</b> ) não atende.
96	A empresa apresentou na proposta a marca ( <b>DENTARIA BRASIL</b> ) e apresentou os catálogos da marca <b>VIPI</b> por tanto divergentes.
97	A empresa apresentou na proposta a marca ( <b>DENTARIA BRASIL</b> ) e apresentou os catálogos da marca <b>VIPI</b> por tanto divergentes.
101	a marca apresentada ( <b>3m</b> ), não tem resina fotopolimerizável na cor a3,5 para dentina.
107	A marca apresentada ( <b>3M</b> ), não possui resina fotopolimerizavel na cor b2 para dentina.
109	A marca apresentada ( <b>3M</b> ), não tem resina fotopolimerizavel na cor c2 para dentina.
131	A marca ( <b>DENTAFLUX</b> ) apresentada para o verniz forrador de cavidades, o produto é fabricado na Espanha, e o mesmo não possui registro na Anvisa, desta forma em desacordo ao edital. Em especial o que diz na descrição do referido item “VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE - DE SECAGEM RAPIDA 20ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.





**Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.**

**CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745**

**Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com**

**Rodovia BA 052 KM 354 N.º 910, Bairro Alta Vitória – Ba Cep: 44900-000**

Assim, diante do exposto requeremos a desclassificação da arrematante.

Nesses termos, pede deferimento.

Irecê/Ba, 28 de Março de 2023.



Mais Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ 17.406.286/0001-02

Cátia Erica Costa Martins

RG: 0309384060

17.406.286/0001-02  
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
MAIS SAÚDE  
ROD. BA 052, 910 - KM 354 - ALTA VITÓRIA  
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023**

O Município de Lapão/BA, através da Pregoeira, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 no dia **28/03/2023 via e-mail**, referente ao Pregão Eletrônico SRP 004/2023, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA, foi julgado, veja-se a decisão: **CONHECO** o recurso apresentado na forma do art.4, Inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002, para no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao mesmo, ora pretendido, pelas razões insertas no *decisum*. *Opinando pela desclassificação dos itens 39,65,96,97,101,107,109 e 131, os mesmos encontram-se em desconformidade com a descrição apresentada no Termo de Referência*, baseado no parecer técnico de reconsideração à análise pela equipe designada pela Secretaria de Saúde. Informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br).  
**Clecione Oliveira Porto Silva** - Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Pregoeira do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, o FRACASSO do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Tipo: **Menor Preço por lote**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA. Data da sessão: **14/02/2023 às 09:00h** Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, considerando a opinião técnica conforme parecer e, considerando o fato de não possuir mais empresas remanescentes a serem convocados, opino pelo **FRACASSO** desta Licitação. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB11-112E-72B5-CCA2-7FD3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB11-112E-72B5-CCA2-7FD3



### Hash do Documento

1193574bb691386afcaa5d4e3d9bcd1727466f4a4a3d8fbee95cfbb30eee8882

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2023 16:57 UTC-03:00